

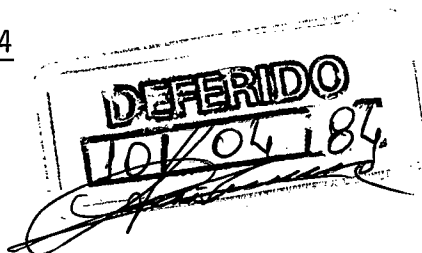


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 80/84

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -lhe que estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei concedendo parcelamento de tributos que se encontram em atraso e não estejam inscritos na Dívida Ativa.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que inúmeros munícipes que se encontram com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em atraso, ao serem notificados comparecem à Prefeitura para saldarem seus débitos e deparam com uma exorbitante quantia para pagar, pois as importâncias são corrigidas monetariamente, com cobrança de juros e de multa, tornando assim impossível o pagamento à vista. Nesta conformidade a elaboração de um Projeto de Lei concedendo parcelamento em até 4 ou 5 prestações, sem juros e correção, viria amenizar a difícil situação em que se encontram os contribuintes, não só os do I.S.S., como também aqueles que recolhem Taxa de Execução de Pavimentação.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de abril de 1984.

-(NELSON URTADO)-
Vereador